



PORTARIA CONJUNTA 04/2021

Designação do Comitê de Ética do Sistema FIEA.

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (FIEA), do Conselho Regional do SESI-AL, do Conselho Regional do SENAI-AL e Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) – Núcleo Regional de Alagoas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução 08/2021 do Conselho Regional do SESI-AL, que aprovou o Código de Ética e Conduta dos Colaboradores do SESI-AL;

CONSIDERANDO a Resolução 09/2021 do Conselho Regional do SENAI-AL que aprovou o Código de Ética e Conduta dos Colaboradores do SENAI-AL;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta 03/2021.

RESOLVE:

Revogar a portaria conjunta 04/2019 que designa os gestores para compor o Comitê de Ética do Sistema FIEA.

Designar os gestores abaixo para comporem o novo Comitê de Ética, que ficarão responsáveis pelo processo decisório dos assuntos referentes ao Código de Ética e Conduta dos Colaboradores do Sistema FIEA:

- José da Silva Nogueira Filho Vice-presidente da FIEA
- Walter Luiz Jucá Sá Diretor Executivo da FIEA
- Carlos Alberto Pacheco Paes Diretor Regional do SENAI-AL e Superintendente do SESI-AL
- Hélvio Braga Vilas Boas Superintendente do IEL-AL
- Djalma Mendonça Maia Nobre Gerente Executivo da Unidade Jurídica do Sistema FIEA

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 25 de novembro de 2021

José Carlos Lyra de Andrade

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (FIEA)

Presidente do Conselho Regional do SESI-AL

Presidente do Conselho Regional do SENAI-AL Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi – AL